



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 05/2020/PROCULT/UFCA  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA  
CHINESA, OFERTADO PELO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS  
EM PARCERIA COM A *HEBEI FOREIGN STUDIES UNIVERSITY***

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT-UFCA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que visa selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para o Curso de Introdução à Cultura Chinesa, ofertado pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) em parceria com a *Hebei Foreign Studies University*.

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1** Selecionar 05 (cinco) estudantes de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para o Curso de Introdução à Cultura Chinesa, ofertado pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) em parceria com a *Hebei Foreign Studies University*.

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** O(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I.** Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFCA;
- II.** Possuir proficiência no nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível neste [link](#), no período de **05 a 10 de agosto de 2020**.

**3.2** No ato da inscrição, o(a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- I.** Comprovante de matrícula em Curso de Graduação na UFCA;
- II.** Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- III.** Resultado de exame TOEFL válido ou certificado emitido por escola de Língua Inglesa, com proficiência equivalente ao nível mínimo B1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

#### **4. DO CURSO**

**4.1** O curso tem por objetivo abordar aspectos relevantes da cultura chinesa para a compreensão do modo de pensar e agir do povo chinês; conhecimentos panorâmicos de história, política, aspectos linguísticos culturais, valores e hábitos culturais; interculturalidade e interação nas relações sociais e comerciais entre brasileiros e chineses; e relações acadêmicas, científicas e comerciais entre o Brasil e a China.

**4.2** O curso terá carga horária total de 45 horas e será ministrado no idioma Português, com algumas aulas e atividades em Inglês.

**4.3** As aulas serão semanais, realizadas todas as quartas-feiras, de 19h às 22h (Horário de Brasília), com início previsto para o dia 02 de setembro de 2020.

**4.4** O curso será realizado por meio da plataforma Zoom e os estudantes deverão dispor de internet, câmera e microfone para participação nas aulas e apresentação dos trabalhos.

#### **5. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS**

**5.1** Os estudantes selecionados serão regularmente matriculados na *Hebei Foreign Studies University* e os créditos obtidos no curso poderão ser validados na UFCA como disciplina livre.

#### **6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**6.1** A seleção ocorrerá considerando-se como critério de seleção a ordem de inscrição, garantindo-se vaga aos primeiros 05 (cinco) estudantes que enviarem solicitação por meio de formulário *online* (disponível no item 3.1), e o resultado será divulgado no Portal da UFCA, por meio deste [link](#).

**6.2** O formulário de inscrição será fechado logo que as 05 (cinco) primeiras inscrições forem realizadas, mesmo que o prazo de inscrições não tenha sido finalizado.

#### **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos serão recebidos por meio do *e-mail* [idiomas.procult@ufca.edu.br](mailto:idiomas.procult@ufca.edu.br) e cada candidato(a) poderá interpor apenas 01 (um) recurso, não podendo este se referir a ato de outro candidato. As decisões referentes aos recursos interpostos não poderão ser objeto de novos recursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

e serão divulgadas no Portal da UFCA, através deste [link](#). Não serão aceitos os recursos que estiverem em desacordo com quaisquer das normas da presente seção.

## **8. DA SELEÇÃO FINAL**

**8.1** A seleção final dos estudantes será realizada por comissão nomeada pela *Hebei Foreign Studies University* e pela Diretoria do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

**8.2** O resultado da seleção final será divulgado no dia 19 de agosto de 2020, no Portal da UFCA, por meio do seguinte [link](#).

## **9. DO CRONOGRAMA**


<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	05 a 10 de agosto de 2020
Análise da Documentação	11 de agosto de 2020
Resultado da Análise da Documentação	12 de agosto de 2020
Recursos	13 de agosto de 2020
Resultado dos Recursos	14 de agosto de 2020
Resultado Final da Seleção pela Procult	14 de agosto de 2020
Resultado Final pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras e pela <i>Hebei Foreign Studies University</i>	19 de agosto de 2020

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

**10.2** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Procult.

Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2020.

  
**José Robson Maia de Almeida**  
Pró-Reitor de Cultura  
Siape 1764691